



**ANEXO IV**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ITEM 01**

São José do Rio Preto/SP, 12 de Março de 2026.

( ) ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

( ) EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_ - PREGÃO Nº \_\_\_\_\_

(X) AQUISIÇÃO: \_\_\_\_\_

**OBJETO:**

CARTÕES PVC para confecção de crachás de identificação funcional.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:**

A aquisição de cartões em PVC destina-se à confecção de crachás de identificação funcional para os servidores da Secretaria de Saúde. A escolha deste material justifica-se por sua superior durabilidade e rigidez em comparação aos modelos de papel ou plástico maleável. A aquisição se faz necessária e indispensável como ferramenta de segurança, garantindo o controle de acesso às dependências da Secretaria e unidades de saúde. A medida visa, ainda, salvaguardar as visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde e de endemias, evitando a entrada de pessoas não autorizadas e facilitando a rápida identificação dos servidores pelos usuários.

- O alto fluxo de atividades de aproximadamente 1.500 servidores da Secretaria de Saúde gera um desgaste natural dos crachás, além de quebras ou perdas, tornando necessária a confecção de 2ª via para garantir a continuidade da identificação visual.
- Além disso, em atendimento ao ingresso de novos profissionais residentes e concurso público, a Secretaria de Saúde realiza a confecção e o fornecimento imediato de crachá para identificação profissional e integração funcional.

**PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:**

Prazo para execução de 30 (trinta) dias.

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026**

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
----------	----------	------	------





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº **202691520**

<p><b>DIRETRIZ Nº 10</b> - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.</p>	<p><b>OBJETIVO Nº 10.4</b> - Assegurar a gestão administrativa eficiente da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da qualificação dos processos de contratos, compras, transporte, almoxarifado e manutenção de equipamentos, garantindo economicidade.</p>	<p><b>10.4.1</b> Garantir a Gestão Estratégica das Unidades de Saúde Municipais</p>	<p><b>Ação Nº 2</b> - Adquirir insumos necessários (materiais hospitalares, odontológicos, medicamentos, de escritório, gêneros alimentícios, entre outros), para funcionamento e manutenção das unidades assistenciais e administrativas da rede de saúde.</p>
---	---	---	---

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”**

ODS	META
<p>3 Saúde e bem-estar</p>	<p>3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos</p>

**MATERIAL DE CONSUMO**

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	80490	Cartões de PVC (CR-80: 85,6mm x 54mm Comprimento, Largura)	UNIDADE	1500		

**MATERIAL PERMANENTE**

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						

**SERVIÇOS**

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						

	<b>TOTAL</b>	
--	--------------	--

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA**





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº **202691520**

O material permanente deverá ser entregue no **Departamento de Recursos Humanos (RH) na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Romeu Strazzi, 199 – Vila Sinibaldi – São José do Rio Preto – SP** com horário de funcionamento: 2ª a 6ª-feira das 07:30 as 17:00 horas.

**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS:**

( ) Convênio

( ) Programa - Descrição:

**RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: \_\_\_\_\_

VALOR DO REPASSE R\$ \_\_\_\_\_

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA**

\\Sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\07. DADM\05-GESTAO\_DE\_PESSOAS\TERMO DE REFERENCIA\TERMO DE REFERENCIA 2026

**João Paulo Gonçalves da Silva**  
**GERÊNCIA DE PESSOAL - SMS**

**Coordenador (a)**  
**De Acordo**

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.





PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº **202691520**

3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Dr. Rubem de Oliveira Bottas Neto**  
Secretário Municipal de Saúde

**ITEM 02**

São José do Rio Preto/SP, 12 de Março de 2026.

- ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.  
 EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_ - PREGÃO Nº \_\_\_\_\_  
 AQUISIÇÃO: \_\_\_\_\_

**OBJETO:**

CORDÃO PARA CRACHÁ PERSONALIZADO.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:**

A aquisição de **cordões para crachá personalizados**, destinados à identificação funcional de servidores municipais, profissionais residentes, agentes comunitários de saúde e de endemias, com intuito de padronização institucional visando segurança, organização e controle de acesso. Esses materiais estão sendo licitados em conjunto com os crachás de PVC visando à uniformização da equipe.

**PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:**

Prazo para execução de 30 (trinta) dias.

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026**

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº 10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado,	OBJETIVO Nº 10.4 - Assegurar a gestão administrativa eficiente da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da qualificação dos	10.4.1 Garantir a Gestão Estratégica das Unidades de Saúde Municipais	Ação Nº 2 - Adquirir insumos necessários (materiais hospitalares, odontológicos, medicamentos, de escritório, gêneros alimentícios, entre





PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº **202691520**

transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	processos de contratos, compras, transporte, almoxarifado e manutenção de equipamentos, garantindo economicidade.		outros), para funcionamento e manutenção das unidades assistenciais e administrativas da rede de saúde.
--	---	--	---

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”**

ODS	META
3 Saúde e bem-estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

**MATERIAL DE CONSUMO**

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	43011	<b>Especificações:</b> <b>Material:</b> 100% Poliéster; <b>Largura:</b> 1,5 cm; <b>Comprimento do cordão/tirante montado:</b> 35 cm; <b>Cor do cordão:</b> Preto <b>Personalização:</b> Sublimação digital, alta resolução, frente e verso a escrita: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.; <b>Cor da letra da sublimação:</b> Branca; <b>Fecho/Ponteira:</b> Clipes Jacaré.	UNIDADE	1500		

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O material permanente deverá ser entregue no **Departamento de Recursos Humanos (RH) na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Romeu Strazzi, 199 – Vila Sinibaldi – São José do Rio Preto – SP** com horário de funcionamento: 2ª a 6ª-feira das 07:30 as 17:00 horas.







PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº **202691520**

7. De acordo.
8. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Dr. Rubem de Oliveira Bottas Neto**  
**Secretário Municipal de Saúde**

